



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4245/2018 - CEPE, de 02 de março de 2018.

APROVA A REMOÇÃO DO DOCENTE JOSÉ ERNANDI MENDES, DA FAFIDAM PARA O CED.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 3977890/2005 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 06 de novembro de 2017,

Considerando a anuência dos Colegiados das Unidades Acadêmicas envolvidas;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica – PROJUR e da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da FUNECE/UECE;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a remoção do docente **JOSÉ ERNANDI MENDES**, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM para o Centro de Educação/CED.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE/UECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de março de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor